



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 683/20

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 685/2020

Relator: Deputado Inácio Loiola

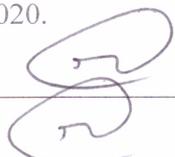
Vem a esta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 333/2020, de autoria do Ilustre Deputado Tarcizo Freire. O Projeto em exame “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DA SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS DANIFICADOS OU EXTRAVIADOS POR OCORRÊNCIA DE DESASTRES NATURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

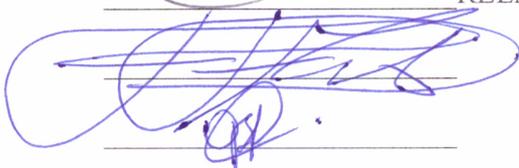
A proposição tramitou na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação que entendeu pela constitucionalidade da matéria.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto está dentro das normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 19 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR